INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRANDE DA PRAÇA NA RUA CARLOS NATRODT, NO BAIRRO LIBERDADE."



JUSTIFICATIVA

A manutenção da grade da quadra esportiva é medida indispensável para garantir a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público. Estruturas danificadas podem oferecer riscos de acidentes, além de comprometer o uso adequado do espaço destinado às práticas esportivas e de lazer da comunidade.

A intervenção assegura: maior proteção aos praticantes, conservação da área esportiva, incentivo à utilização do espaço pela população e valorização da infraestrutura urbana. Trata-se de ação que promove cidadania, qualidade de vida e fortalecimento da convivência comunitária, assegurando que o equipamento público continue cumprindo sua função social de forma segura e eficiente.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro